



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VACINA V10 E COLEIRAS ANTIPARASITÁRIA**”, para atender as necessidades do Centro Integrado do Bem -Estar Animal de Rondonópolis, devidamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/04/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT , no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE KITS DE DPA E DPAC**”, para atender os pacientes em tratamento de Diálise Peritoneal Automática do Centro de Nefrologia de Rondonópolis.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/04/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 017/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio do Agente de Contratação, informa que, fica **RETIFICADO** a data e horário de realização da licitação.

ONDE SE LE:

“10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024”.

LEIA –SE:

“15:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2024”

No mais, ficam mantidas as demais disposições do aviso.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 CUJO OBJETO É: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n.º 33.706/2024 e 33.704/2024 e o Sr. Wagner Linhares Gomes, Gerente de Divisão da Escola de Musica, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: LEONARDO NOGUEIRA LINHARES, SAULO SANTOS DA SILVA, KELBER GERMANO PEDROSO, ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA, WESLEY DE OLIVEIRA ALVES E MATHEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica e fiscal, a análise técnica será realizada pelo Sr. Wagner Linhares Gomes.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

INSTRUTOR MUSICISTA	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
LEONARDO NOGUEIRA LINHARES	CREDENCIADO
SAULO SANTOS DA SILVA	CREDENCIADO
KELBER GERMANO PEDROSO	CREDENCIADO
WESLEY DE OLIVEIRA ALVES	CREDENCIADO
MATHEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA	CREDENCIADO
ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio dos profissionais credenciados, a fim de definir a ordem dos profissionais a serem contratados, na presença da testemunha, Senhor Wagner Linhares Gomes.

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR MUSICISTA
1º	WESLEY DE OLIVEIRA ALVES
2º	SAULO SANTOS DA SILVA
3º	LEONARDO NOGUEIRA LINHARES
4º	MATHEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA
5º	ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

6º

KELBER GERMANO PEDROSO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão
às 10:31h
Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Wagner Linhares Gomes
Gerente de Divisão da Escola de Musica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 65/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, a retificação da homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 65/2023.

Onde se lê: a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 762.445,33 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**.

Leia-se: a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou nova proposta no valor global de **R\$ 731.948,35 (setecentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, e sua suplente a servidora **Edirlene Maria da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 27370, e a sua suplente a servidora Edirlene Maria da Silva, Matrícula nº. 192279, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Manao Ninomiya	337/2022	Locação de imóvel, localizado na avenida Brasil, quadra 05, lotes nº 29, bairro jardim pioneiros, destinado ao funcionamento das aulas de judô aos alunos da rede de ensino público municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.	29/03/2024 a 28/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2024.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo, Matrícula nº. 1559427, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Maria Cristina Alves de Melo	180/2024	Prestação de serviços temporários de pintura externa e interna na CMEI Iracy Pereira da Silva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no município de Rondonópolis - MT	15/03/2024 a 15/06/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2024.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo, Matrícula nº. 1559427, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
K B Construtora Ltda	179/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna na UMEI Pequenos Brilhantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no município de Rondonópolis - MT	15/03/2024 a 15/06/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2024.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 268/2024

DIORONDON nº 5.652, de 08 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
268/2024	183	Simone lima da silva myashita	Técnico instrumental	05 dias – a partir do dia 28/02/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
268/2024	183	Simone lima da silva myashita	Técnico instrumental	60 dias – a partir do dia 07/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 065/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 08/2023;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KELY CRISTINA GENISELLA ORMOND**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 1559135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/03/2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 27 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1261/2024	ASHILEY LOPES DOS ANJOS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	18/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1261/2024, A PARTIR DO DIA 01/04/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
644/2024	THIAGO DE BARROS ESPINDOLA AMARAL	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/02/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 644/2024, A PARTIR DO DIA 01/04/2024.					

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.666 DE 28 DE MARÇO DE 2024 – PAG. 34 FICA CANCELADA, CONFORME ABAIXO, A PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO 3236/2023.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3236/2023	VALMIR ALVES DANTAS	2.988,77	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	18/12/2023 A 17/03/2024	1325
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3236/2023, A PARTIR DO DIA 17/03/2024.					

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1276/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/ 2012.

Contratado(a): LUDMYLLA ALVES COELHO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUDMYLLA ALVES COELHO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3236/2023

Contratado: VALMIR ALVES DANTAS

Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL - LEI 13.120/2023

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3236/2023 A PARTIR DE 18/03/2024.

Nova Vigência: 30/04/2024

Valor: 2.988,77

Dotação: 1325

Data da assinatura: 17/03/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALMIR ALVES DANTAS

Rondonópolis/MT, 02 de Abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 06/2023/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 800/2022 e PROCESSO Nº. 1566/2022**

*Contratada: BLN CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ:
41.632.070/0001-40.*

*Assunto: Processo Administrativo para apuração de irregularidades do Contrato nº.
800/2022*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada BLN CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 41.632.070/0001-40, nos seguintes termos:

- 1. MULTA** no valor apurado de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, qual seja R\$ 300.278,34 (trezentos mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- 2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 01 (um) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 800/2022 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 07 de março de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.916, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, nº 300, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão de ordem de fornecimento nº 402/2024;

CONSIDERANDO a notificação já enviada para a empresa solicitando o cumprimento da obrigação, com previsão de entrega do empenho 2014000065/2024 – OF: N°402/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 51/2024/ALMOX/SMS, publicado no diário oficial em 14 de março de 2024 (edição nº 5656), porém sem resposta;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668

Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

CUMpra O EMPENHO 2014000065/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 402/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de abril de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.916, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, nº 300, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão de ordem de fornecimento nº 966/2024;

CONSIDERANDO a notificação já enviada para a empresa solicitando o cumprimento da obrigação, com previsão de entrega do empenho 2014001235/2024 – OF: N°966/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 62/2024/ALMOX/SMS, publicado no diário oficial em 22 de março de 2024 (edição nº 5662), porém sem resposta;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668

Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

CUMpra O EMPENHO 2014001235/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 966/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de abril de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.916, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.776.581/0001-05, com sede na Rua José da Costa Mello, nº 546, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 01000-000, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 63/2023, Pregão Eletrônico nº 38/2022, em 16 de maio de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXO”;

CONSIDERANDO a emissão de ordem de fornecimento nº 474/2024;

CONSIDERANDO a notificação já enviada para a empresa solicitando o cumprimento da obrigação, com previsão de entrega do empenho 2014000150/2024 – OF: N°474/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 50/2024/ALMOX/SMS, publicado no diário oficial em 14 de março de 2024 (edição nº 5656), com posterior resposta de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668

Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

CUMpra O EMPENHO 2014000150/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 474/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de abril de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.916, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.169.415/001-57, com sede na Rua Dezesseis, 355, Alto do Coxipó, no município de Cuiabá-MT, Quadra 01, Lote A, Sala 02, Salão D, Av. Doutor Meirelles, CEP: 78000-000, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 205/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”;

CONSIDERANDO a emissão de ordem de fornecimento nº 401/2024;

CONSIDERANDO a notificação já enviada para a empresa solicitando o cumprimento da obrigação, com previsão de entrega do empenho 2014000068/2024 – OF: N°401/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 52/2024/ALMOX/SMS, publicado no diário oficial em 14 de março de 2024 (edição nº 5656), porém sem resposta;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668

Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

CUMpra O EMPENHO 2014000068/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 401/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de abril de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 2.916, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **URSA COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operária, Assis/SP, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 119/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, em 15 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E CÂMARA PARA VACINAS, DESTINADOS A EQUIPAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão de ordem de fornecimento nº 8277/2024;

CONSIDERANDO a notificação já enviada para a empresa solicitando o cumprimento da obrigação, com previsão de entrega do empenho 2014005654/2023 – OF: Nº8277/2023;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 27/2024/ALMOX/SMS, publicado no diário oficial em 18 de janeiro de 2024 (edição nº 5616), com posterior resposta de prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668

Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

CUMpra O EMPENHO 2014005654/2023, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 8277/2023, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de abril de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 332 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 1.418 de 14 de dezembro de 2023**, sobre designação da servidora titular **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula: **1555959**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT	CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONVÊNIO N°: 07/2022	VIGÊNCIA: 15/03/2023 Á 14/07/2024
OBJETO: objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de melhorar o acesso aos Servidores de Saúde, principalmente de maior complexidade, ampliando sua oferta com maior resolutividade e qualidade, através da disponibilização de profissionais de nível superior e médio na área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 312/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 178/2024, firmado com a empresa **H. P. REDLINSKI ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 178/2024, celebrado entre a empresa **H. P. REDLINSKI ME**, CNPJ sob o nº **21.918.911/0001-72** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde Pedra 90, com prazo de vigência de **15/03/2024 Á 15/06/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 327/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 56/2024, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 56/2024, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s-10), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde com prazo de vigência de **02/02/2024 Á 02/02/2025, (SAMU)**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 304/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 247/2023, firmado com a empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 247/2023, Pregão eletrônico nº 65/2023 celebrado entre a empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ o nº 25.252.533/0001-91 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Filmes Radiológicos Digitais (Sistema Laser e Sistema Térmico) com Fornecimento de Impressora em Comodato, com prazo de vigência de **13/09/2023 Á 13/09/2024**, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, Matrícula: **149411-5** e Função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 305/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 12/2024, firmado com a empresa **G D C DA SILVA COSTA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 12/2024, Pregão eletrônico nº 95/2023 celebrado entre a empresa **G D C DA SILVA COSTA LTDA**, sob CNPJ o nº **09.721.729/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Material de Consumo e Uniformes, com prazo de vigência de **17/01/2024 Á 17/01/2025**, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula: **1559106** e Função: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 306/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 13/2024, firmado com a empresa **COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 13/2024, Pregão eletrônico nº 95/2023 celebrado entre a empresa **COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ o nº **46.093.723/0001-83** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Material de Consumo e Uniformes, com prazo de vigência de **17/01/2024 Á 17/01/2025**, (SAMU).

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 308/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
IRACI MOREIRA SIMÕES NOGUEIRA BORGES	XXXX103XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 309/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
WEVERSON DOS SANTOS AGOSTINHO	XXXX823XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 310/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 278/2023, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 278/2023, Pregão eletrônico nº 49/2023 celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, sob CNPJ o nº 49.105.589/0001-81 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Panela e Pilha, com prazo de vigência de **20/09/2023 Á 19/09/2024, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 313/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 237/2023, firmado com a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **ASSESSORIA EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 237/2023, Pregão eletrônico nº 62/2023 celebrado entre a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, sob CNPJ o nº **12.134.879/0001-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos, com prazo de vigência de **12/09/2023 Á 12/09/2024, (CERARO)**.

Art. 2º Designar o servidor **JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555906** e Função: **RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 314/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 336/2023, firmado com a empresa **FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 336/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, sob CNPJ o nº **08.474.646/0001-12** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pte, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 315/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 337/2023, firmado com a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 337/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, sob CNPJ o nº **01.440.590/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pte, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 316/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 338/2023, firmado com a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 338/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, sob CNPJ o nº **04.724.729/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pte, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 317/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 339/2023, firmado com a empresa **DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 339/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, sob CNPJ o nº **11.407.854/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, ptfé, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 318/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 340/2023, firmado com a empresa **PLANDATA HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 340/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **PLANDATA HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº **05.366.659/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pfe, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 319/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 335/2023, firmado com a empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 335/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**, sob CNPJ o nº **31.673.254/0010 – 95** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pfe, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 320/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 334/2023, firmado com a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 334/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 22.803.038/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pte, conectores e outros), com prazo de vigência de 19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA).

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 321/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 332/2023, firmado com a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 332/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ o nº **07.847.837/0001 - 10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, ptfé, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 322/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 333/2023, firmado com a empresa **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 333/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sob CNPJ o nº **31.282.018/0001-57** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, ptfe, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 323/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 331/2023, firmado com a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 331/2023, Pregão eletrônico nº 68/2023 celebrado entre a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sob CNPJ o nº **13.333.090.0001-84** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de insumos para hemodiálise (agulhas, dialisadores, isoladores de pressão, linhas de sangue, soluções ácidas, básicas e soluções de ácido peracético, teste residual, catéteres, pte, conectores e outros), com prazo de vigência de **19/12/2023 Á 19/12/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 324/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 232/2023, firmado com a empresa **VIVAX IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 232/2023, Pregão eletrônico nº 51/2023 celebrado entre a empresa **VIVAX IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob CNPJ o nº **05.161.212/0001-74** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de filtros e membranas para osmose reversa, que serão utilizados junto aos equipamentos de osmose reversa do centro de nefrologia do município, com prazo de vigência de **02/08/2023 Á 01/08/2024, (NEFROLOGIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 326/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
MARCO AURÉLIO ALVES	XXXX440XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 328/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
CLEUBER BARBOSA ARAUJO	XXXX866XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA INTERNA Nº 329/DAF/SMS/2024**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 628/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e função: **GERENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 628/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **27.429.662/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/03/2024 À 04/08/2024, (5ºADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA INTERNA Nº 330/DAF/SMS/2024**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, firmado com a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e função: **GERENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, celebrado entre a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº **03.037.787/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/03/2024 À 04/08/2024, (5º ADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/03/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº020 – De 15 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos **Táxi n° 11, Ponto n° 087** no Município de Rondonópolis-MT.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 020/2024** de 15 de fevereiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º,6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº03/2024** de 22 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17,§1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Gesoel Alves Amorim**, portador do RG: 92****8 SSP/MT e inscrito no CPF: 617.***.***-63, proprietário de 01(uma) **Ponto Táxi N°011– Táxi N° 087** a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhora Francielha Moreira Viega Rodrigues**, portadora RG: 17****96 SSP/SP e inscrita no CPF: 020.***.***-78.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro da futura permissionária e Taxista profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 15 de fevereiro de 2024.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.668
Rondonópolis, 02 de abril de 2024, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **27/03/2024** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com o valor de **R\$331.106,00**. **LOTE 02 – PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com o valor de **R\$39.700,00**. **LOTE 03 – PIETRO E-COMMERCE LTDA**, com o valor de **R\$33.100,00**.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira